



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**NOTIFICAÇÃO Nº 81 / 2024 SSP/CFP-20836**

Sra. KÉRIMA FERREIRA SOBRINHO ,  
Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
da Superintendente de Gestão Integrada,  
da Secretaria de Estado da Segurança Pública,  
no uso de suas atribuições legais

Notifica o ex. servidor o senhor JOSIMAR AMERICO DE SOUSA, inscrito no CPF: 532.309.731-00, residente e domiciliado a rua Madri 20 s/n qd 28 lote 22 bairro Jardins Madri - Goiânia/Goiás CEP: 74.369-068, que ocupava o Cargo de Assessor A3, que estava à disposição desta Secretaria, deverá devolver aos cofres públicos o pagamentos recebidos mês de abril de 2024, referente o subsidio cargo em comissão e, ainda, 10/12 avos do adiantamento integral do 13º sal. líquido recebido no mês do aniversário. A comparecer nesta Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada na Rua 17, Quadra-01, Lote-01 Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74.435-300, **das 08:00h às 12:00h ou das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira.** Processo Administrativo: 202400016023202.

Conforme a [LEI Nº 19.951, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017](#):

§ 2º É vedado o pagamento da referida vantagem aos servidores que estejam afastados, a qualquer título, do exercício da função, com exceção dos servidores que estejam à disposição de outros Poderes, entidades ou órgãos do Estado de Goiás com ônus para seu órgão de origem.

**Fica cientificado(a), a apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias do recebimento desta, à não apresentação de defesa no prazo estabelecido, o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do notificado.**

GOIÂNIA, 11 de dezembro de 2024.